



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 6/2020/PAL/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA VAGAS DISPONÍVEIS NO MÓDULO III DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ELETROTÉCNICA

O DIRETOR-GERAL *CAMPUS PALMAS*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018//REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **resultado definitivo do Processo de Seleção de portador de diploma em Cursos Técnicos de Nível Médio para vagas disponíveis no Módulo III dos Cursos Técnicos Subsequentes em Automação Industrial e Eletrotécnica**, para o primeiro semestre letivo de 2020, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do *Campus Palmas*, conforme segue:

1. TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	Hilmar Gomes de Carvalho	Classificado
2	Adriano Pereira de Sousa	Classificado

2. TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	Miguel Soares Mendes	Classificado
2	Lohuana Alice Silva Morais	Classificado

Os candidatos classificados deverão comparecer no setor de Atendimento Integrado do *Campus Palmas*, das 8h às 20h, nos dias 07, 10 e 11 de fevereiro de 2020. Os documentos necessários para a matrícula são:

- Uma foto recente 3X4;
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), caso for;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Original e Cópia);

- CPF (original e cópia) ou comprovante de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 anos;
- Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 anos e 45 anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço residencial (cópia);
- Requerimento nome social (RESOLUÇÃO Nº 12, de 16 de JANEIRO de 2015).

OBS.: No caso de candidato menor de 18 anos, somente será realizada a matrícula pelos pais ou responsável com procuração específica.

Palmas-TO, 7 de fevereiro de 2020.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 07/02/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924572** e o código CRC **020C6E3F**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br